



Campanha Natal MDL 2016 - Regulamento



MEGA NATAL DE PRÊMIOS

Promoção válida para as vendas realizadas entre 16 a 31/12/2016.

A cada unidade vendida no prazo desta promoção, o corretor responsável pela venda receberá em gratificação 01 (unidade) do produto especificado para o empreendimento. A entrega da gratificação será realizada pela incorporadora responsável no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da efetivação da venda, mediante celebração de Termo de Entrega. Igual prazo de aplica para o pagamento de valores, exceto no que se referir à estadia. Imagens meramente ilustrativas. A incorporadora se reserva no direito de substituição dos prêmios por itens similares em preço e descrição caso os prêmios inicialmente sugeridos estejam em falta, fora de mercado ou por outra condição que dificulte a aquisição do produto.

Especificações dos prêmios:

- **iPhone 7** (4,7"), preto matte ou prateado, de 32gb. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição do iPhone pelo pagamento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago mediante cheque nominal.
- **Sony PlayStation 4** 500GB, com 01 (um) controle. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição do PS4 pelo pagamento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago mediante cheque nominal.
- **Drone** da marca Dji modelo Phantom 3 Standart. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição deste drone pelo pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago mediante cheque nominal.
- **SMART TV** de 48" a 50" de marca a ser determinada pela incorporadora. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição dessa TV pelo pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago mediante cheque nominal. • Viagem a Búzios - RJ, para duas pessoas e 2 diárias no total máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em hotel a ser indicado pela incorporadora. Este prêmio deve ser usufruído pelo corretor até 30-05-2017, sob pena de perda da gratificação.
- **Cafeteira** Nespresso Modelo U de cor a ser definida pela incorporadora. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição dessa cafeteira pelo pagamento de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será pago mediante cheque nominal.

• **Chopeira** Elétrica da marca Fun Kitchen. É direito do corretor beneficiado optar pela substituição dessa chopeira pelo pagamento de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será pago mediante cheque nominal.

Sobre os produtos MDL:

Reserva Pontal: Certidão de Habite-se nº 24/0773/2014 expedida em 17-12-14 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, averbada perante o 9º Ofício de RI em 26-01-15. Incorporação DBE 3000 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Studio 6677: Certidão de Habite-se nº 07/0437/2015 expedida em 26-10-2015 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, averbada perante o 9º Ofício de RI em 18-11-15. Incorporação Esplêndido Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Plaza: Certidão de Habite-se nº 332531 expedida em 15-07-14 pela Prefeitura Municipal de Niterói, averbada perante o 2º Ofício de RI em 16-07-14. Incorporação Mandarin Empreendimentos Imobiliários Ltda e Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Bourgogne: Certidão de Habite-se nº 07/0515/2015 expedida em 18-12-15 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, averbada perante o 9º Ofício de RI em 15-01-2016. Incorporação Faisão Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Insight: Memorial registrado no R-3, da matrícula nº 399.640, perante o 9º Ofício de RI, em 29-11-13 (Lei nº 4.591/64). Incorporação Atobá Empreendimentos Imobiliário Ltda.

Urban: Memorial de incorporação prenotado perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob o nº 493.474, em 30-08-2016, conforme Lei nº 4.591/64. JURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Madureira: Memorial devidamente registrado no R-7, da matrícula nº 114.484, perante o 8º Ofício de RI, em 11-10-13 (Lei nº 4.591/64). Incorporação Abibe Empreendimentos Imobiliários Ltda.